



São José dos Basílios - MA

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 04 de 01 de Agosto de 2018



## PODER EXECUTIVO

VOLUME 6, Nº 1064/2023, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ..... 1

#### PUBLICAÇÕES

#### DECRETOS

Decreto n. 026/2023 ..... 1

25 de agosto de 2023. Saulo Rodrigues de Assis Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão.

### PUBLICAÇÕES

#### DECRETOS

DECRETO N. 026/2023

**DECRETO Nº 026/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de São José dos Basílios/MA e

**CONSIDERANDO** a mobilização dos Prefeitos do Estado do Maranhão, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em parceria com a CNM;

**CONSIDERANDO** que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do **FPM** (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda),

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15050011/2023

**HOMOLOGAR, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019 e Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023/SRP**, Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São José dos Basílios/MA, **em favor das empresas:** CR DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ:** 38.056.561/0001-85, vencedora do certame com valor: **R\$: 762.554,00 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, empresa J DO E SANTO MATOS LTDA **CNPJ** 04.272.216/0001-67 vencedora do certame com valor R\$: **14.092,00 (quatorze mil noventa e dois reais)**, empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA **CNPJ** 42.034.494/0001-75, vencedora do certame com valor R\$ **1.989.922,00 ( um milhão novecentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais)** e empresa M. MARTINS REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ** 41.754.067/0001-07 vencedora do certame com valor R\$ **498.920,00 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e vinte reais)**: . São José dos Basílios/MA,



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://diariooficial.saojosedosbasilios.ma.gov.br>, código: DOM-150820231526

Documento assinado digitalmente e  
com carimbo de tempo.  
ISSN 2965-484X

além dos **abonos no CIDE Combustível e redução do ICMS/cota parte municípios;**

**CONSIDERANDO** a deliberação pautada em reunião com os prefeitos filiados a FAMEM, que em 22 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade, a paralisação de advertências das atividades municipais, no próximo dia 30 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Basílios, em 28 de agosto de 2023.

---

**CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS**  
**Prefeito Municipal**





## **Diário Oficial do Município**

*Instituído pela Lei Municipal Nº 04 de 01 de Agosto de 2018*

Rua João de Sousa, s/nº, Centro

São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000

[www.saojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br)

**Creginaldo Rodrigues de Assis**

**Prefeito**

